



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 836/2016**

Constitui Comissão Especial

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,**  
no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 264/2016 DRH, datado de  
18.03.2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a aptidão da Servidora não-estável, nomeada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Processos nºs 095/2014 e 111/2014-DRH, com fundamento nos artigos 20, seus incisos e parágrafos, 157 e seguintes da Lei Complementar n.º 018/1992, artigo 29 da Lei Complementar nº 188/2007 e artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

**Art. 2º.** Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:

a) Presidente: **LUCIANA TEROEL AGUIAR**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.884.201-0 SSP/PR e CPF nº 022.959.429-85, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

b) Membro: **PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.259.719-4- SSP/PR e CPF nº 024.421.199-00, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

c) Membro: **THAIS PRISCILA DE ALMEIDA COMPER**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.946.967-6 SSP/PR e CPF nº 070.090.219-88, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda;

**Suplente:**

a) **MÁRCIA HACHICO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.272.040-2 - SSP/PR e CPF nº 648.980.599-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



PORTARIA Nº 836/2016

FL.02

**Comissão de Apoio:**

a) **ROBERTO DIAS ZOCCAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.

**Art. 3º.** Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º.** Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 22 de março de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 07.104.120.16 DE N.º 10.638  
UMUARAMA, 07.1.04.120.16  
Demiss  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 24.1.03.120.16  
DE N.º 10.627  
UMUARAMA, 24.1.03.120.16  
Demiss  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS